



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## PROCESSO Nº 037/2020

**ESPÉCIE**

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065,066/2020.

**INTERESSADO**

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

AGOSTO DE 2020

**REMETENTE**

CLENILDA CHAVES APRÍGIO  
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA

**PROCEDÊNCIA**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065, 066/2020, que denomina artérias urbanas.



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO Nº 13

SECRETÁRIA



**PROJETO DE LEI Nº 066/2020,**

**01 DE SETEMBRO DE 2020.**

Denomina Quadra de Esportes  
ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na  
comunidade de Gangorrinha, na  
forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada de ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, a Quadra de Esportes, localizada na comunidade de Gangorrinha, nessa cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 01 de setembro de 2020.

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vereador



## BREVIÁRIO

Vamos falar de Antônio Silvério Moreira ...

O cidadão acima supracitado nasceu na comunidade de Gangorrinha em 23 de maio de 1933. Filho de seu Raimundo Silvério e dona Benvinda, tiravam seu sustento da lida com a terra. Desde cedo recebeu dos pais os preceitos da moral e dos bons costumes. Paralelo a luta ferrenha na terra que nem sempre estava boa para a agricultura, o jovem Antônio Silvério desenvolveu uma paixão pelo futebol.

Outra paixão viria aparecer em sua vida: Maria, uma bela jovem vinda das terras do Quixeré. E com ela casou em 22 de dezembro de 1955. Foram morar numa modesta casa as margens do Açude de Gangorrinha, e geraram uma família composta por 13 filhos, que lhes deram 31 netos e 17 bisnetos.

Antônio Silvério era homem afeito a coletividade. Participou da construção da Capela de São Pedro padroeiro de sua comunidade, ajudou a construir a Escola Pedro Moreira de Souza, também em sua comunidade. Como agricultor participou do cooperativismo, chegando ao cargo de vice-presidente da Cooperativa Agropastoril de Tabuleiro do Norte (Cootab).

Quando saiu da modesta casa em que morava na beira do Açude de Gangorrinha, colocou uma "bodega" em sua nova residência para ajudar no sustento da família que já estava bastante numerosa. Seu amor pelo futebol o levou a jogar por vários times de futebol do seu município, inclusive fez parte do nosso primeiro time de futebol em 1959. Era considerado um bom zagueiro. Cedeu um local dentro de uma propriedade sua para fazer um campo de futebol. O tempo passava e o já maduro Antônio Silvério sempre sonhava com um campo de futebol e uma quadra públicos para a prática de esportes em sua comunidade, e o seu esforço não foi em vão.

Bateu sua bolinha até os 78 anos quando sofreu um AVC (Acidente Vascular Cerebral).



Homem bondoso, pacato e possuidor de uma boa conversa com as pessoas, era respeitado por todos e exemplo de cidadão. Infelizmente, para tristeza da família e dos inúmeros amigos, faleceu no dia 24 de maio de 2015, aos 82 anos.

E não poderia ser diferente: como reconhecimento pela sua paixão pelo esporte, a Augusta Casa do Povo do município de Tabuleiro do Norte, lhe rende essa homenagem de forma justa e merecida, denominando de **Antônio Silvério Moreira** a quadra de esportes de sua querida Gangorrinha.

Por Carlos Leal

CÂMARA MUNICIPAL  
CEARÁ  
16  
DE  
ABRIL  
DE 1980  
DEPUTADO  
PÚBLICO  
DO NORTE





Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



ENCAMINHA A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

PROJETO DE LEI Nº 066/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra de Esportes - ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.

*Clenilda Chaves Aprígio*

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

02 de setembro de 2020

*Marcos Aurélio de Araújo*

**MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Recebido: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PARECER N.º 006/2020

RELATOR: Vereador Marcos Aurélio de Araújo

### DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- ✓ PROJETO DE LEI Nº 064/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA FRANCISCO PEDRO DA COSTA (PEDRO MACENA),
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 065/2020, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que denomina artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDES MAURÍCIO MAIA;
- ✓ PROJETO DE LEI Nº 066/2020, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina Quadra de Esportes - ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.

As matérias na forma regimental, foram encaminhada à Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sendo indicado para a relatoria o Ver. Marcos Aurélio de Araújo.

### DOS FATOS



Poder Legislativo  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO DO NORTE**  
Gestão Compartilhada



O ato de denominar ~~uma~~ **artéria** urbana, é uma homenagem, um gesto de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para com o município.

Em cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município, estes locais recebem nomes de pessoas falecidas e que tiveram alguma importância histórica ou atuação importante na comunidade, em uma espécie de homenagem póstuma.

### DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa, eis que inexistente impedimento de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 04 de setembro de 2020.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. Francisco Feitosa Guimarães

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena



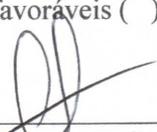
**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2020.**

Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI nºs. 064, 065 E 066/2020, que denomina artérias urbanas.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ MARCONDES ANDRADE	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO DIAS PINHEIRO	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			
RAIMUNDO MOREIRA DE ALMEIDA	X			
SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA	X			

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade (  ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
\_\_\_\_\_  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 066/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA.

Denomina Quadra de Esportes ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, na comunidade de Gangorrinha, na forma que indica.

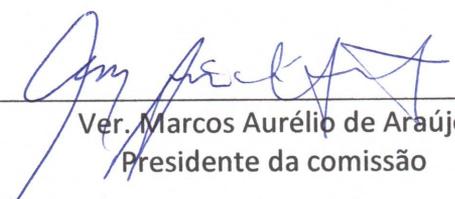
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica denominada de ANTÔNIO SILVÉRIO MOREIRA, a Quadra de Esportes, localizada na comunidade de Gangorrinha, nessa cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

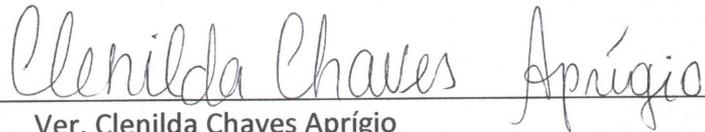
PALÁCIO LEGISLATIVO, em 10 de setembro de 2020.

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Clenilda Chaves Aprígio  
Presidente